



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PIRACAIA - SP

Rua Marechal Deodoro, 66 - Centro - Piracaia/SP - CEP: 12.970-000 - Fone: (11) 4036-7355

E-mail: oficial@riapiracaia.com.br - CNPJ: 52.358.777/0001-26

Katia Cristina Orsi Kiehl - Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PIRACAIA - S P

CNM: 120832.2.0001150-87

Livro n.º 2

= CNS - 12.083-2 =

Registro Geral

Matrícula n.º 1150 em 16 de março de 1978.

IMÓVEL: AREA DE TERRAS medindo 4 1/2 alqueires, ou 10.89,00 ha. situada no bairro dos Alves, do município de Joanópolis desta comarca, área esta composta de duas áreas, constando dos títulos anteriores como uma área de terras de 4 alqueires ou sejam 9,68,00 ha contendo uma pequena casa de morada, um pasto, 2.000 pés de café estragados, confrontando com terras de Izabel Cristina de Almeida, Rafael Alves Barbosa, Maria Domingues de Souza, Antonio Pinto da Rosa, vulgo Antonio Fermine e com Julio Gonçalves de Oliveira; e uma área de 1,21 ha. (1/2 alqueire), sem benfeitorias e sem culturas, situada também no mesmo bairro e que fica dentro das seguintes divisas: "começa na vala do fundo do cercado, e daí sobe 49 braças, dividindo com o comprador (hoje vendedor), daí quebra a direita até a volta do chanfrado, dividindo com os vendedores (hoje com o imóvel cedido a título possessório) daí na água e sobe pela mesma até frontear o valo velho, e daí quebra a direita, desce pelo caminho até frontear um pau de "Sanandura", dividindo com Evilasio da Silva, segue pelo caraguatã até a vala do fundo do cercado onde teve começo. INCRA nº 634.042.001.880/8, área total 25,4 mod. 32,6 nº de mod. 0,78 fração min. de parc. 15,0 e valor tributável de cr\$15.572,00, em nome de Julio Gonçalves de Oliveira, cuja área tem hoje como confrontantes: Antonio Pinto da Rosa Olegario Bueno, Celestino Alves de Almeida, Rafael Alves Barbosa, Maria Domingues de Souza e novamente com Antonio Pinto da Rosa.

Proprietários: Julio Gonçalves de Oliveira, filho de Candido Gonçalves de Oliveira, e Severina Maria de Jesus e s/m D. Isabel Maria de Jesus Oliveira, filha de Olimpio Antonio de Lima e de Benedita Maria de Jesus, brasileiros, casados, lavradores, residentes e domiciliados no bairro do Alves do município de Joanópolis, CIC nº 613.524.038/20.

Registro anterior: Transcrições nºs 12.509 e 12.510 do Lº 3-U deste cartório.

O Escrevente

R. 1/1150 em 16 de março de 1978.

Título: Venda e compra.

Transmitentes: Julio Gonçalves de Oliveira e s/m D. Isabel Maria de Jesus Oliveira, acima qualificados.

Adquirente: ANTONIO CARLOS HERVELHA DA SILVA PINHO, R.G. nº 3.958.797 e CIC nº 022.387.308/00, brasileiro, securitário, casado sob o regime de comunhão de bens com Jocymar Tavares da Silva Pinto, residente à rua D. Pedro LL nº 2060 - Campo Belo - São Paulo - Capital.

Imovel: A área acima descrita e matriculada.

Forma do título: Escritura de venda e compra, lavrada nas notas do Cart do 2º Ofício desta comarca, aos 06-03-78 (Lº 95 fls. 37).

Valor: cr\$360.000,00.

Condições: Os transmitentes cedem também todos os direitos de posse sobre uma área de 84.700 mts², que eles possuem a mais de 25 anos, anexada aos imóveis acima matriculados, tudo conforme descrito na própria escritura.

Registrado por

Escrevente.

AV.2/1150 - Piracaia, 24 de junho de 2022.

CADASTRO DO IMÓVEL - Pela Escritura referida no R.6, consta que o imóvel objeto da presente, está cadastrado junto ao INCRA sob nº 634.042.001.880-8, área total: 19,3600ha; mod. rural: 40,4947ha; n. mod. rurais: 0,38; mod. fiscal: 24,0000ha; n. mod. fiscais: 0,8067; f. min. parc.: 2,00ha, denominado: Sitio Dois Irmaos, localizado na Estrada Bairro dos Alves, na cidade de Joanópolis/SP, declarante: Antonio Carlos Hervelha da Silva Pinto, nacionalidade: brasileira, conforme prova, 2ª via do Certificado

= CONTINUA NO VERSO =



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PIRACAIÁ - SP**

Rua Marechal Deodoro, 66 - Centro - Piracicaba/SP - CEP: 12.970-000 - Fone: (11) 4036-7355

E-mail: oficial@riapiracaiia.com.br - CNPJ: 52.358.777/0001-26

Katia Cristina Orsi Kiehl - Oficial

CNM: 120832.2.0001150-87

= CNS - 12.083-2 =

1.150

= Ficha 01/v.=

de Cadastro de Imóvel Rural-C.C.I.R. do exercício de 2021 expedido pelo I.N.C.R.A., NIRE nº 2.389.425-3. Protocolo nº 76.249 de 23/05/2022, livro 1-G. **SELO DIGITAL: 120832331000000007526122X**
O Oficial Substituto, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

AV.3/1150 - Piracicaba, 24 de junho de 2022.

CADASTRO CAR - Pela Escritura referida no R.6, é procedida esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente está inscrito no CAR (Cadastro Ambiental Rural) sob o número **SP-3525508-9BD4.9ACC.2994.4D34.85B6.B892.BAEB.5AEB**, conforme prova, Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Código do Protocolo nº SP-3525508-BEE1.326E.7834.1F0C.00EC.6B78.0368.7D86 expedido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Protocolo nº 76.249 de 23/05/2022, livro 1-G. **SELO DIGITAL: 1208323E10000000075263227**
O Oficial Substituto, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

AV.4/1150 - Piracicaba, 24 de junho de 2022.

QUALIFICAÇÃO - Pela Escritura referida no R.6, consta que **JOCYMAR TAVARES DA SILVA PINTO**, brasileira, do lar, é portadora do RG nº 6.607.637/SSP/SP e CPF/MF nº 088.113.758-86, conforme declarado na escritura. Protocolo nº 76.249 de 23/05/2022, livro 1-G. **SELO DIGITAL: 120832331000000007526422R**
O Oficial Substituto, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

AV.5/1150 - Piracicaba, 24 de junho de 2022.

CASAMENTO - Pela Escritura referida no registro seguinte, consta que **ANTONIO CARLOS HERVELHA DA SILVA PINTO** e **JOCYMAR TAVARES DA SILVA PINTO**, já qualificados, são casados desde 03 de março de 1962, pelo regime da Comunhão de bens, antes vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme prova, certidão de casamento extraída da Matrícula nº 111310.01.55.1962.2.00118.378.0029652-16, expedida em 10 de março de 2022 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga - Município e Comarca de São Paulo/SP. Protocolo nº 76.249 de 23/05/2022, livro 1-G. **SELO DIGITAL: 120832331000000007526522P**
O Oficial Substituto, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).

R.6/1150 - Piracicaba, 24 de junho de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Certidão Digital expedida em 23 de maio de 2022, da Escritura de Alienação Fiduciária datada de 06 de dezembro de 2021, (Lº 2640, Pag. 259), e Escritura de Retificação e Ratificação datada de 18 de maio de 2022, (Lº 2673 e Pag. 171), lavradas no 27º Tabelião de Notas da Capital - SP, recebidas eletronicamente via SAEC/ONR e-Protocolo nº AC001689260, **ANTONIO CARLOS HERVELHA DA SILVA PINTO** e sua mulher **JOCYMAR TAVARES DA SILVA PINTO**, já qualificados, DERAM O IMÓVEL EM **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, para garantia da dívida de R\$ 1.400.000,00, aos credores **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEL MONTE NÃO PADRONIZADO**, CNPJ nº 14.605.855/0001-50, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, com seu regulamento consolidado registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital/SP, sob nº 3.701.698, em 03 de setembro de 2019, administrado pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº

= CONTINUA NA FICHA Nº 02/f.=



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PIRACAIÁ - SP

Rua Marechal Deodoro, 66 - Centro - Piracicaba/SP - CEP: 12.970-000 - Fone: (11) 4036-7355

E-mail: oficial@riapiracaiia.com.br - CNPJ: 52.358.777/0001-26

Katia Cristina Orsi Kiehl - Oficial

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracicaba - SP

LIVRO Nº 2

= CNS - 12.083-2 =

CNM: 120832.2.0001150-87

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.150

= Ficha 02 =

13.486.793/0001-42, NIRE nº 35300392655 com seu estatuto consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária datada de 29 de junho de 2020, conforme Ata devidamente registrada na JUCESP sob nº 458.880/20-6, em sessão de 04 de novembro de 2020, neste ato representada, nos termos do artigo 9º e 10º de seu Estatuto Social acima mencionado, por suas procuradoras, Maria Antonietta Lumare, RG nº 10.500.932-5/SSP/SP, OAB/SP nº 68.872 e CPF/MF nº 060.799.658-79, e Nathalia Santos Bastos, RG nº 39.989.448-2/SSP/SP e CPF/MF nº 468.979.328-09, nos termos da procuração pública lavrada no 15º Tabelionato de Notas da Capital, em 05 de outubro de 2021, no livro nº 3235, fls. 115, comparecendo como "Primeiro Fiduciário"; **AJAXJUD - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ nº 10.269.029/0001-27, com sede na Rua Iguatemi, 151, 19º andar, São Paulo/SP, administrado pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., devidamente qualificada e representada acima, comparecendo como "Segundo Fiduciário"; **DFG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, CNPJ nº 27.326.119/0001-05, com seu regulamento datado de 02 de dezembro de 2019, representado neste ato por sua administradora SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 62.285.390/0001-40, NIRE nº 3530012760-9, com seu Estatuto Social consolidado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de junho de 2021, conforme ata devidamente registrada na JUCESP sob nº 438.066/21-2 em sessão de 09 de setembro de 2021, neste ato representada nos termos do artigo 9º de seu Estatuto Social, por seus diretores, Daniel Doll Lemos, RG nº 26.239.563-0/SSP/SP e CPF/MF nº 275.605.768-18 e Marcelo Alves Varejão, RG nº 171.024-3/SSP/ES e CPF/MF nº 055.383.047-36, conforme Ata devidamente registrada na mesma Junta Comercial sob nº 475.283/20-0, em sessão de 09 de novembro de 2020, comparecendo como "Terceiro Fiduciário"; Consta ainda da escritura como **INTERVENIENTE DEVEDORA: QUALITY EVENTOS, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**, CNPJ nº 05.866.364/0001-72, NIRE nº 352.182.726-17, com seu contrato Social consolidado em 22 de janeiro de 2020, registrado na JUCESP sob nº 75.694/20-7, em sessão de 07 de fevereiro de 2020, neste ato representada nos termos da cláusula 8ª de seu documento societário, por seu único sócio, João Carlos Tavares da Silva Pinto, RG nº 7.662.261/SSP/SP e CPF/MF nº 063.287.218-70; e como **INTERVENIENTES DEVEDORES SOLIDÁRIOS: JOÃO CARLOS TAVARES DA SILVA PINTO**, já qualificado, e **ELISA MARIA TAVARES DA SILVA PINTO DELFINI**, RG nº 10.164.490/SSP/SP e CPF/MF nº 029.845.658-35. **DOS CONTRATOS DE CESSÃO DE CRÉDITO:** O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Del Monte não padronizado (Fundo DM) firmou com a DEVEDORA, instrumento denominado Contrato de Promessa de Cessão e Aquisição de Direitos Creditórios que Regula as Cessões de Crédito, datado de 15 de março de 2018, aditado por meio do Primeiro e do Segundo Aditamentos datados de 18 de setembro de 2019 e 12 de julho de 2021, respectivamente, cujo vencimento se dará em 30 de outubro de 2026; As partes estabelecem o limite global para o contrato de até R\$ 350.000,00, que será concedido para aquisição de direitos creditórios pelo credor fiduciário, desde que o total de créditos cedidos pela cedente não ultrapasse esse limite, com taxa de juros de 1% ao mês, além da atualização monetária pelo INPC; O AJAXJUD - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não padronizados (Fundo AJAX) firmou com a DEVEDORA

= CONTINUA NO VERSO =



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PIRACAIA - SP

Rua Marechal Deodoro, 66 - Centro - Piracaia/SP - CEP: 12.970-000 - Fone: (11) 4036-7355

E-mail: oficial@riapiracaia.com.br - CNPJ: 52.358.777/0001-26

Katia Cristina Orsi Kiehl - Oficial

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

LIVRO Nº 2

= CNS - 12.083-2 =

CNM: 120832.2.0001150-87

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.150

= Ficha 02/v.=

Contrato de Promessa de Cessão de Aquisição de Direitos Creditórios que Regula as Cessões de Crédito, datado de 15 de março de 2018, editado por meio do Primeiro e Segundo Aditamentos datados de 12 de setembro de 2019 e 12 de julho de 2021, cujo vencimento final se dará em 30 de outubro de 2026; As partes estabelecem o limite global de R\$ 350.000,00, que será concedido para aquisição de direitos creditórios pelo credor fiduciário, desde que o total de créditos cedidos pela cedente não ultrapasse esse limite, com taxa de juros de 1% ao mês, além da atualização monetária pelo INPC; DFG Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Fundo DFG) firmou com a devedora o Contrato de Promessa de cessão e aquisição de direitos creditórios que regula as cessões de crédito datado de 06 de fevereiro de 2020, cujo vencimento final se dará em 30 de outubro de 2026; As partes estabelecem o limite global de até R\$ 700.000,00, que será concedido para aquisição de direitos creditórios pelo credor fiduciário, desde que o total de créditos cedidos pela cedente não ultrapasse esse limite, com taxa de 1% ao mês, além da atualização monetária pelo INPC; As aquisições de direitos creditórios serão individualizadas e formalizadas em termos de cessão. O total dos limites acima perfaz o valor de R\$ 1.400.000,00; Em caso de descumprimento das obrigações pecuniárias pela DEVEDORA, ao valor devido, que corresponderá a soma dos direitos creditórios cedidos e não liquidados, será acrescida multa de 10%, atualização monetária e juros de mora de 1% ao mês; As partes concordam que a averbação/registro da presente Alienação Fiduciária poderá ser realizada a favor das ora ADMINISTRADORAS, na qualidade de representante legal dos FUNDOS, requerendo neste caso ao Oficial Registrador que faça constar na matrícula do imóvel, a saber: Os bens e direitos integrantes do patrimônio dos Fundos, bem como seus frutos e rendimentos: a) não se comunicam com o patrimônio das Administradoras; b) não integram o ativo das Administradoras; c) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação das administradoras; d) não compõem a lista de bens e direitos das administradoras, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e) não podem ser dados em garantia de débito de operação das administradoras; f) não são passíveis de execução por quaisquer credores das administradoras, por mais privilegiados que possam ser; g) não podem ser objeto de constituição de ônus reais; As partes atribuem ao imóvel para fins de 1º leilão, o valor de R\$ 1.400.000,00; Se os títulos adquiridos por força do contrato de cessão não forem pagos por quaisquer motivos, nele incluídos atos, omissões ou fatos imputáveis à empresa DEVEDORA, os FIDUCIÁRIOS notificarão a mesma, respeitando o prazo de carência de 30 dias, para que efetue a correspondente recompra dos mesmos ou efetue o pagamento, tal fato possibilitará aos fiduciários promoverem os procedimentos previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97; Considerando a existência de pluralidade de credores Fiduciários, o que configura uma situação de condomínio, na forma do art. 1.314 do Código Civil, as partes estabelecem a proporcionalidade da propriedade resolúvel com base no valor do limite das garantias determinadas a cada uma das credoras fiduciárias acima, sendo respectivamente, 25%, 25% e 50%, o que será considerado para fins de rateio no momento da consolidação da propriedade, e demais condições constantes da escritura. Protocolo nº 76.249 de 23/05/2022, livro 1-G. SELO DIGITAL: 120832321000000007526622P

= CONTINUA NA FICHA Nº 03/f.=



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PIRACAIÁ - SP

Rua Marechal Deodoro, 66 - Centro - Piracicaba/SP - CEP: 12.970-000 - Fone: (11) 4036-7355

E-mail: oficial@riapiracaiia.com.br - CNPJ: 52.358.777/0001-26

Katia Cristina Orsi Kiehl - Oficial

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracicaba - SP

LIVRO Nº 2

= CNS - 12.083-2 =

CNM: 120832.2.0001150-87
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.150

= Ficha 03 =

O Oficial Substituto, Arnaldo Soares da Cunha.

Av.07/1.150 - Piracicaba, 13 de março de 2026.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento referido na Av.10, consta que FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEL MONTE NÃO PADRONIZADO, passou a denominar-se **DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**, conforme prova, Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas, datada de 26 de novembro de 2024. Protocolo nº 84.889 de 20/02/2025, Livro 1-K. **SELO DIGITAL:1208323310000000153796267.**

O Oficial Substituto, Arnaldo Soares da Cunha.

Av.08/1.150 - Piracicaba, 13 de março de 2026.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento referido na Av.10, consta que AJAXJUD - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, passou a denominar-se **AJAXJUD - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme prova, Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas, datada de 25 de novembro de 2024. Protocolo nº 84.889 de 20/02/2025, Livro 1-K. **SELO DIGITAL:1208323310000000153797265.**

O Oficial Substituto, Arnaldo Soares da Cunha.

Av.09/1.150 - Piracicaba, 13 de março de 2026.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento referido na averbação seguinte, consta que DFG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL, passou a denominar-se **EVOLUT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL**, conforme prova, Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Cotistas, datada de 09 de dezembro de 2021. Protocolo nº 84.889 de 20/02/2025, Livro 1-K. **SELO DIGITAL:1208323310000000153798263.**

O Oficial Substituto, Arnaldo Soares da Cunha.

Av.10/1.150 - Piracicaba, 13 de março de 2026.

CONSOLIDAÇÃO - Pelo Requerimento datado de 12 de fevereiro de 2026, das fiduciárias **DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS**, já qualificada, administrada pela empresa HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 39.669.186/0001-01, NIRE nº 41209589233, com sede na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Condomínio Edifício Podolan, Curitiba/PR., neste ato representada por seus procuradores Andressa Navarrete Aio, RG nº 33.669.351-5/SSP/SP, CPF/MF nº 292.923.858-52 e OAB/SP nº 247.045, e Cristiani Mendes Gonçalves, RG nº 18.175.283/SSP/SP e CPF/MF nº 13.551.208-61, nos termos da certidão expedida em 15 de janeiro de 2025 da procuração datada de 23 de maio de 2024, lavrada no 5º Cartório de Notas de Curitiba/PR., (Livro 566-P, Fls. 226/231), (**primeiro credor fiduciário**); **EVOLUT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL**, já qualificada, administrada pela empresa SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CNPJ nº 62.285.390/0001-40, NIRE nº 35.300.127.609, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, São Paulo/PR., neste ato representada por seus procuradores Leandro Mendes Davanzo, RG nº 33.885.200-1/SSP/SP e CPF/MF nº 309.463.258-04 e Alexandre Calvo, RG nº 9.641.876-0/SESP/PR e CPF/MF nº 067.079.949-13, nos termos

= CONTINUA NO VERSO =



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PIRACAIÁ - SP

Rua Marechal Deodoro, 66 - Centro - Piracicaba/SP - CEP: 12.970-000 - Fone: (11) 4036-7355

E-mail: oficial@riapiracaiia.com.br - CNPJ: 52.358.777/0001-26

Katia Cristina Orsi Kiehl - Oficial

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracicaba - SP

LIVRO Nº 2

= CNS - 12.083-2 =

CNM: 120832.2.0001150-87
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 1.150

= Ficha 03/v. =

da certidão expedida em 07 de novembro de 2024, da procuração datada de 01 de agosto de 2024, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito de Cerqueira Cesar, São Paulo/SP., (Livro 0202, Págs. 387/388), (segundo credor fiduciário); AJAXJUD - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, já qualificada, administrada pela empresa HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, (na qualidade de anuente); instruído com as notificações feitas aos fiduciários ANTONIO CARLOS HERVELHA DA SILVA PINTO, JOCYMAR TAVARES DA SILVA PINTO (espólio - falecida em 22/04/2025), ELISA MARIA TAVARES DA SILVA PINTO DELFINI (herdeira), JOÃO CARLOS TAVARES DA SILVA PINTO (espólio), JOÃO PEDRO FRANÇA DA SILVA PINTO (herdeiro), GABRIELA DA ROCHA SILVA PINTO (herdeira) e QUALITY EVENTOS, LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL", todos já qualificados, conforme notificações registradas nesta serventia no Cartório de Títulos e Documentos sob nºs 10.340 em 11 de abril de 2025, 10.461, 10462, 10463 e 10465 em 08 de setembro de 2025, respectivamente; e mediante o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI), nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se esta averbação para CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome das fiduciárias, DEL MONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS e EVOLUT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL, já qualificadas, pelo valor de R\$ 1.435.330,96, nas seguintes proporções: DEL MONTE - Primeiro Credor R\$ 516.719,15 (36%) e EVOLUT - Segundo Credor - R\$ 918.611,81 (64%). Protocolo nº 84.889 de 20/02/2025, Livro 1-K. SELO DIGITAL:1208323310000000153799261.
O Oficial Substituto, *Arnaldo Soares da Cunha* (Arnaldo Soares da Cunha).



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PIRACAIA - SP**

Rua Marechal Deodoro, 66 - Centro - Piracaia/SP - CEP: 12.970-000 - Fone: (11) 4036-7355
E-mail: oficial@riapiracaia.com.br - CNPJ: 52.358.777/0001-26

Katia Cristina Orsi Kiehl - Oficial

CERTIFICO e dou fé, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como, comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição. CNM: 120832.2.0001150-87. %. PIRACAIA-SP, 18 de março de 2026. Escrevente Autorizada. Documento assinado digitalmente. SELO DIGITAL Nº 1208323C30000000153800266.

PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.

Ao Oficial....	R\$	45,88
Ao Estado....	R\$	13,04
Ao IPESP.....	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib. Just:	R\$	3,15
Ao Município:	R\$	1,84
Ao Min.Púb....	R\$	2,20
Total.....	R\$	77,44

Certidão de ato praticado protocolo nº: 84889

Controle:



103168

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1208323C30000000153800266



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BRZKP-H9YQ3-N3MEY-WG947

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ellen Nascimento Miquilino (CPF ***.854.778-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BRZKP-H9YQ3-N3MEY-WG947>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>